



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 85

do Processo nº 2003-0.312.788-7 em 5.10.2004 (a) Del. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2003-0.312.788-7
Interessado : CIPESA ENGENHARIA S/A
Local : R. Araçari x R. Jorge Coelho
Assunto : Alteração do DESPACHO de Operação Urbana Faria Lima
Nº da Proposta : 215-FL
Área do Terreno : 1.147,90m² (escritura = real), 1.104,90m² (remanescente)
Contribuinte nº : 299.122.0016-9, 299.122.0014-2
Zona de Uso : Z2
Categoria de Uso : R3-01

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2004, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/077/2004

Nos termos da Lei nº 11.732/95, conforme disposto na Lei nº 13.769/04, parcialmente alterada pela Lei nº 13.871/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CTLU/036/2004 quanto ao item 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

“1.1 Sobre o imóvel com área de 1.147,90m² (hum mil, cento e quarenta e sete e noventa metros quadrados) e área remanescente de 1.104,90m² (hum mil, cento e quatro e noventa metros quadrados), situado na área diretamente beneficiada, à R. Araçari, 207, 217 e 225, contido na zona de uso Z2 e tributado aos contribuintes de nºs 299.122.0016-9, 299.122.0014-2, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo a seguir descritos:”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 86.....

do Processo nº 2003-0.312.788-7 em 5.10.2004 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CTLU/036/2004.

3. Publique-se.

4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

5.Outubro.2004

JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

Publicado
Dom 9.10.04

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU